



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000548-51.2018.5.05.0221**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 14/09/2018

Valor da causa: R\$ 99.414,05

Partes:

RECLAMANTE: LEANDRO DOS SANTOS LIBORIO DE JESUS

ADVOGADO: FERNANDA ALMEIDA REGO NASCIMENTO

ADVOGADO: LUDMILLA SANTANA REIS

ADVOGADO: ANEILTON JOAO REGO NASCIMENTO

RECLAMADO: SERMAP ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: DANIELLE MOREIRA RIOS

ADVOGADO: PRISCILLA BRITO DA CRUZ

ADVOGADO: MARCIA APARECIDA MARTINS DE PAULA ISIDORO

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO
ATOrd 0000548-51.2018.5.05.0221
RECLAMANTE: LEANDRO DOS SANTOS LIBORIO DE JESUS
RECLAMADO: SERMAP ENGENHARIA LTDA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

O(A) Exmo(a) Juiz(a) Coordenador(a) da Secretaria de Execução e Expropriação - SEE, Dr(a) **MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA**, FAZ SABER que, nos dias **20/10/2026, a partir das 09h**, serão levados a Leilão Judicial, pelo maior lance, os bens penhorados nos autos do presente processo, abaixo discriminados, os quais poderão ser encontrados nos endereços constantes neste Edital. O lance mínimo corresponderá: (i) para bens imóveis a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; (ii) quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão; (iii) para os bens móveis 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, e partir do segundo leilão 30% (trinta por cento) do valor da avaliação. O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo no momento da realização do ato. Os leilões realizar-se-ão **exclusivamente por pregão on-line**, podendo ser ofertados lances mediante prévio cadastramento do(a) interessado(a) por meio da rede mundial de computadores, nos endereços eletrônicos dos leiloeiros oficiais vinculados a cada um dos leilões, divulgados no Portal do TRT5 no link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>. Os bens que não forem objeto de arrematação poderão, a critério do(a) magistrado(a) do Juízo de Execução e Expropriação que supervisiona o ato, ser novamente apregoados na mesma data, ao final do leilão, desde que este não tenha sido formalmente encerrado. Os bens não arrematados estarão automaticamente incluídos no leilão subsequente, conforme datas supra indicadas. A apresentação de pedido de homologação de transação entre as partes ou de remição, até antes de ser iniciado o anúncio do lote do processo respectivo no leilão, sobrestará o correspondente leilão. Na hipótese deste pedido ser apresentado com prazo inferior a 24 horas da data do leilão, é ônus da(s) parte(s) interessada(s) comunicar o fato diretamente ao Juízo de Expropriação, via contato telefônico, sob pena de correr o risco de o leilão prosseguir regularmente. OS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO, O PROCEDIMENTO, MEIOS DE PAGAMENTO, AS ADVERTÊNCIAS AOS LICITANTES e outras informações e regras sobre o leilão **deverão ser acessadas no EDITAL COMPLETO, o qual integra o presente como se nele integralmente transcrito**, publicado no sítio eletrônico do leiloeiro, bem como no portal do TRT5, link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>. BEM: LOTE DE DE TERRENO identificado e sem benfeitorias, situado na cidade

de Tietê, que faz parte do "DESMEMBRAMENTO JOSÉ CELSO GARDENAL E OUTROS", - sob nº 3, com frente para a RUA COMENDADOR .ANTONIO MANOEL ALVES, lado par, distante 106,30 m da esquina da Rua José Vídoto, nas proximidades da Chácara Paraíso, perímetro urbano da cidade, de forma irregular, o qual mede e se divide: na frente, com a Rua Comendador Antonio Manoel Alves, por 11,50 m; do lado direito de quem da frente olha para o lote, por 83,00 m, com o lote 2; nos fundos, por 10,00 m, com o lote 18; e, do lado esquerdo de quem da mesma frente olha para o lote, por 77,00 m, com o lote 4, todos dos proprietários, fechando-se o perímetro, encerrando 798,00 m2. DESCRIÇÃO PELO OFICIAL: móvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Tietê/SP, sob nº 13.655 e com cadastro perante a Prefeitura de Tietê/SP sob n.º 000011273059301. No referido imóvel, não há construções ou benfeitorias, constituindo-se de um terreno com 798 m² de área, coberto por mato, em aclive a partir da rua, localizado na Rua Comendador Antônio Manoel Alves, em frente ao n.º 145, em Tietê/SP. MATRÍCULA: 13.655 do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIETE / SÃO PAULO; LOCALIZAÇÃO: Rua Comendador Antônio Manoel Alves, em frente ao n.º 145, em Tietê/SP; PROPRIETÁRIO: SERMAP ENGENHARIA LTDA; DATA DA PENHORA: 21/11/2024 (Id b155f08); DATA DA REAVALIAÇÃO: 07/05/2026 (Id 60ef0a0); VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 360.000,00; LANCE MÍNIMO INICIAL: R\$ 180.000,00. Informações necessárias para bens imóveis: DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 14/09 /2018; DATA DA SENTENÇA: 27/07/2020 (Id f1f8899); DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 05/05/2023 (Id 6855c8f); GRATUIDADE JUDICIÁRIA: Id f1f8899. A partir desta data, fica publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 5ª Região este edital.

SALVADOR/BA, 11 de setembro de 2026.

JULIANA LIMA CAVALCANTI

Assessor



Documento assinado eletronicamente por JULIANA LIMA CAVALCANTI, em 11/09/2026, às 10:33:08 - c273614
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/26091110330063200000125438158?instancia=1>
Número do processo: 0000548-51.2018.5.05.0221
Número do documento: 26091110330063200000125438158